

Ofício nº 1841/2014-GAPRE

Maringá, 14 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 199/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), defronte da entrada do Conjunto Habitacional João-de-Barro Porto Seguro, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Faixa Elevada

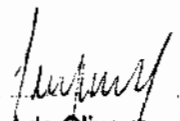
Solicitante: Ver. Ten. Edson Luiz – 13337/2014

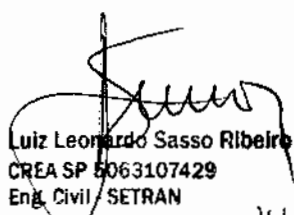
A Setrans executou travessia elevada para pedestres em alguns pontos da cidade para avaliação, enquanto aguarda definições por parte do CONTRAN, uma vez que a mesma ainda não está regulamentada.

Estamos procurando utilizar padrões em uso em outras cidades do Brasil, e procurando limitar novas implantações. Precisamos analisar também o aspecto legal, evitando assim problemas judiciais pela não regulamentação da mesma, para que futuramente não provoquem prejuízos aos cofres públicos.

Portanto, assim que estas regulamentações forem definidas estaremos elaborando estudos técnicos e analisando o fluxo de pedestres, para determinação de possíveis locais a serem implantadas, incluindo o local sugerido.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Processo 2715/2013 - GA/RE


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil / SETRAN

28.02.14

28/2/2014